



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – WT DISTRIBUIDORA EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por sua titular **Drª. Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº 792.061.234-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **WT DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede à Rua José Aguinaldo de Barros, 2874 Candelária – Natal/RN - CEP: 59066-220 - inscrita no CNPJ nº 35.291.038/0001-45, representada pelo **Sr. Werneck Lima de Carvalho**, CPF: 369.821.134-34, E-mail: wtltda@wtltda.com.br, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente documento obrigacional tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato original**, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57, Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, de acordo com o IPCA do mês de novembro/2023 referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 195.600,00 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos reais)**.

No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de **R\$ 195.600,00 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos reais)**, serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
- Natureza de Despesa: 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
- Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610261.000799/2020-46
PROCESSO Nº: 00610096.002011/2023-38

Sendo **R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais)** referentes ao período de **01/12/2023 até 31/12/2023** e **R\$ 179.300,00 (cento e setenta e nove mil e trezentos reais)** referentes ao período **01/01/2024 até 30/11/2024**.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **01/12/2023 até 30/11/2024**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 29 de novembro de 2023.

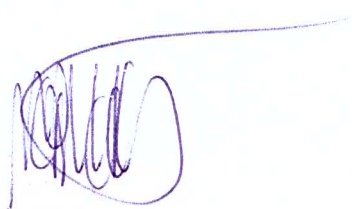


Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

Werneck Lima de Carvalho
Pela Contratada

Testemunhas:


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2



PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ANEXO I AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VOLTS (V)	CAPACIDADE (KG)	TOMBO
01	Empilhadeira	SKAN	EP SNT42	24	1500	154.035
02	Empilhadeira	PLATERNAS	LE 1026	-	1000	273.338
03	Paleteira Manual	NIHIL	-	-	-	128.978
04	Paleteira Manual	NIHIL				239.682
05	Paleteira Manual	PALETRANS	TM 3020		3.000	239.683
06	Paleteira Manual	NIHIL				16.352
07	Paleteira Manual	PALETRANS	-	-	2.500	273.339
08	Paleteira Manual	PALETRANS	-	-	2.500	273.340
09	Carregador	TRAC	KMT 24V/130 ^a	Entrada: A.C V/ Universal Saída: D.CV29,4	-	249.089



5 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 29 de November de 2023,
15:12:35



2º aditivo ao Contrato nº 111 2021 - WT - proc 00610096 002011
2023-38 doc pdf

Código do documento a0f922d1-2bb5-4108-9e00-f28e8af19fcd



Assinaturas

Werneck Lima De Carvalho
werneck@grupowt.com.br
Assinou como parte

GENISON DA SILVA
genison@grupowt.com.br
Assinou como testemunha


GENISON

Eventos do documento

29 Nov 2023, 14:34:17

Documento a0f922d1-2bb5-4108-9e00-f28e8af19fcd **criado** por GENISON DA SILVA (55196433-e20b-4235-9517-f4044c706ecf). Email: genison@grupowt.com.br. - DATE_ATOM: 2023-11-29T14:34:17-03:00

29 Nov 2023, 14:36:05

Assinaturas **iniciadas** por GENISON DA SILVA (55196433-e20b-4235-9517-f4044c706ecf). Email: genison@grupowt.com.br. - DATE_ATOM: 2023-11-29T14:36:05-03:00

29 Nov 2023, 14:55:59

WERNECK LIMA DE CARVALHO **Assinou como parte** - Email: werneck@grupowt.com.br - IP: 201.48.184.41 (201-048-184-041.static.ctbctelecom.com.br porta: 18504) - Geolocalização: -5.8580945848424575 -35.214141815041444 - Documento de identificação informado: 369.821.134-34 - DATE_ATOM: 2023-11-29T14:55:59-03:00

29 Nov 2023, 15:11:08

GENISON DA SILVA **Assinou como testemunha** (55196433-e20b-4235-9517-f4044c706ecf) - Email: genison@grupowt.com.br - IP: 177.79.38.18 (ip-177-79-38-18.user.vivozap.com.br porta: 22662) - Geolocalização: -5.8365136 -35.2955148 - Documento de identificação informado: 011.860.284-59 - DATE_ATOM: 2023-11-29T15:11:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 5c867039a352e209f1393cf4c132765711e230cb95cdf87b574708c64ea05397

(SHA512): 7b2c3d36fae1823f2a3b591e46d0b117bd49e2a9b6cbec2365881fe21e43ef3d32004318a5e6f156fa6bf162660a1c16553467aaf56261b7c460e67601a10817

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil



Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 29 de November de 2023.
15:12:35

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'D' followed by a flourish.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15560

Poder Executivo

Natal, 07 de dezembro de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2021 - PROCESSO SEI: Processo: 00610096.002011/2023-38

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA WT DISTRIBUIDORA EIRELI

DO OBJETO O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57, Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, de acordo com o IPCA do mês de novembro/2023 referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 195.600,00 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos reais). No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 195.600,00 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos reais), serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos. Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Sendo R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais) referentes ao período de 01/12/2023 até 31/12/2023 e R\$ 179.300,00 (cento e setenta e nove mil e trezentos reais) referentes ao período 01/01/2024 até 30/11/2024.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/12/2023 até 30/11/2024, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal/RN 29 de novembro de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Werneck Lima de Carvalho pela contratada.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15560

Poder Executivo

Natal, 07 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8ZW000MCD8-WFU0RNOU6Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8ZW000MCD8-WFU0RNOU6Y-P2TH9ZW2VI

